

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE (login)	02RS013772007
Proponente: Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva	
CNPJ: 92.948.785/0001-47	
E-mail: esportiva@vds.com.br	
UF: RS	
Cidade: Porto Alegre	
Endereço: Av. Guaíba, 2941	
Telefone(DDD): (51)3265-1717	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Cícero Hartmann	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	Nº SLIE: 1916320-74
Título: PROJETO NACRA VDS	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto:	
Vela	

Local (is) de execução do projeto:

VELEIROS DO SUL ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DESPORTIVA
RS
Porto Alegre
Vila Assunção
Guaíba
Cep: 91900-420/Fone: (51)3265-1733

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:	
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	Duração: 7 meses

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Qtd: 0 - Crianças - (0 a 12 anos). Qtd: 0 - Adolescentes - (10 a 18 anos). Qtd: 2 - Adultos - (18 a 59 anos). Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos). Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais.
Beneficiário Direto: 2
Beneficiário Indireto: 0
Total de Beneficiário(s): 2

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente projeto seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: POA, 14/09/2015.



Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

Ministério do
Esporte

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

ATENÇÃO: O projeto deverá ser apresentado utilizando obrigatoriamente estes formulários, sem estar em manuscrito, em 1 (uma) via impressa com legibilidade, acompanhado dos documentos mínimos exigidos para a fase de avaliação (artigo 9º, Decreto nº 6.180/07), sem encadernar, apenas grampeado. As páginas destes formulários deverão estar rubricadas pelo titular ou responsável legal do proponente.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento.

VI. METODOLOGIA - Descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.

OBJETIVO

O projeto visa oferecer aos atletas condições propícias de treinamento, bem como toda a estrutura técnica necessária para que esta dupla esteja apta a participar de competições, nacionais e internacionais, visando preparação para conseguir os índices necessários para participação em campeonatos nacionais e internacionais culminando no segmento do projeto até a Olimpíada de Tóquio em 2020, grande foco deste time e, principalmente, na obtenção de uma medalha Olímpica.

A Contratação de 1 técnico qualificado para treinar e incentivar a participação dos atletas brasileiros, faz com que estes tenham a preparação necessária para competir de igual pra igual com as demais duplas do mundo.

Possibilitar o desenvolvimento do esporte no Brasil, eleva o nível da disputa no alto rendimento, a fim de formar atletas mais preparados e em melhores condições de obter resultados expressivos em disputas internacionais.

Gabriela Nicolino e Samuel Albrecht são dois dos principais atletas brasileiros nesta classe. Com objetivo de chegar a disputa dos Jogos Olímpicos em 2020, no Japão, eles garantiram a classificação ficando em quinto lugar no Mundial de Classes Olímpicas de Aarhus, na Dinamarca. Atualmente, os atletas são a dupla 1 do Brasil, 5 do mundo e os Campeões Sul Americanos. Conquistaram bronze nos jogos Pan Americanos de Lima 2019 e já classificaram o Brasil para os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020.

Gabriela Nicolino, começou a velejar aos 8 anos de idade por influência dos pais, no Iate Clube Brasileiro. Na Carreira Olímpica, conquistou diversos títulos Brasileiros e Sul Americanos, além do Mundial por Nações na classe Match Race. Gabriela é a atual campeã Sul Americana de Nacra 17 e Campeã Mundial Militar pela Marinha do Brasil.

Samuel Albrecht (nascido em 2 de setembro de 1981 em São Leopoldo) é um marinheiro brasileiro especializado nas classes de bote para duas pessoas (470) e multicasco misto (Nacra17). Ele tem duas participações olímpicas no currículo (Pequim, em 2008, e Rio de Janeiro, em 2016) e em busca de uma terceira chance de medalha nos Jogos, em 2020.

Tudo isso é prenúncio de ser esta uma das duplas a despontarem no cenário nacional, engrandecendo, ainda mais, o nome do nosso país dentro do esporte de gigantesca visibilidade em todo planeta. Para tanto, é essencial que os atletas possam obter o devido apoio da lei federal de incentivo ao esporte, a fim de que possam atingir o seu grande objetivo, que é trazer a medalha olímpica para o Brasil.

Portanto, o projeto visa, além de promover a socialização do atleta através das práticas esportivas, ampliar a área de influência do Brasil e do Rio de Janeiro na vela brasileira. Logo esse projeto se justifica, pois:

(i) Permite o treinamento e aperfeiçoamento de dois atletas, com alto potencial;

(ii) Permite a formação moral e atlética não só dos participantes como de todo o universo ao seu redor, visando o direito ao exercício da cidadania;

(iii) Capacita e prepara os atletas para diversas profissões em um futuro próximo, ou seja, cria a possibilidade de ascensão a carreiras profissionais e ao mercado de trabalho;

(iv) Possibilita a continuidade da carreira de dois velejadores brasileiros.

METODOLOGIA

O projeto contempla a contratação de um técnico para acompanhar nos treinamentos e nas competições junto com os atletas, com o objetivo de permitir que estes possam dedicar-se de forma absoluta aos treinos e competições, visando desenvolvimento técnico e preparação para competições.

Importante destacar que um técnico qualificado dirigindo uma equipe, à coloca em outro patamar no cenário mundial e é essencial para a prática do esporte em alto rendimento, concedendo as condições necessárias para que os atletas brasileiros possam disputar campeonatos em condições igualitárias com os competidores de outras nacionalidades. Por fim, o Projeto possibilita a contratação de mão de obra técnica especializada para o treinamento, supervisão e execução do Planejamento esportivo, coordenação técnica e prestação de contas, todas visando à garantia de uma boa execução do projeto.

Os atletas realizarão seus treinamentos da seguinte forma:

TREINAMENTO TÉCNICO

LOCAL: Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva

Av. Guaíba, 2941 Vila Assunção

Porto Alegre - RS, 91900

(I) O cronograma de treinamentos pode ser alterado à qualquer época, sem informação prévia, conforme indicação dos técnicos ou necessidade dos próprios atletas, a fim de possibilitar um melhor preparação.

(II) Em período de preparação para as competições, os treinos serão adaptados, a fim de evitar desgaste físico excessivo. No período após as competições, não serão realizados treinamentos na água, a fim de possibilitar a recuperação física dos atletas.

(III) A parte técnica de treino dentro da água é, no mínimo, 3 horas por dia, visando atingir, no mínimo, 15 horas semanais. Porém como o esporte depende do vento, o cronograma semanal pode ser adaptado ou o período do treino diário pode ser invertido de acordo com as condições climáticas.

Este projeto foi desenvolvido para enquadrar-se na área de Desporto de Rendimento, conforme previsto no Decreto 6.180/07, art. 4º, inciso III, que estabelece como projeto de rendimento aquele cuja proposta contemple a prática esportiva realizada segundo regras nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados. Certamente, os atletas atendidos pelo projeto, oriundos de famílias de renda insuficiente para arcar com as despesas deste esporte de custos exorbitantes, terão também outros benefícios sociais oportunizados pela prática regular de atividade física além da possibilidade futura de profissionalização esportiva através da prática da vela.

Todos os recursos utilizados nesse projeto serão empregados de acordo com os termos estabelecidos no projeto ora apresentado. Nenhum recurso incentivado será utilizado para remuneração direta de atleta profissional, realização de competições profissionais e/ou pagamento de quaisquer despesas relativas à manutenção e organização de equipes desportivas ou paradesportivas profissionais de alto rendimento.



DESCRIÇÃO DE PROJETO



VII. JUSTIFICATIVA (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

JUSTIFICATIVA

Na Antiguidade, a vela era utilizada como meio de transporte ou apenas como uma atividade de lazer. O termo "iatismo" foi criado na Holanda, derivado da palavra "jaght" ou "jaght schip", que significa embarcação naval leve e rápida. Como esporte, a vela foi introduzida na Inglaterra pelo Rei Charles II na metade do século 17, logo após seu exílio na Holanda. Entusiasmado com a modalidade, ele começou a organizar competições em 1610. Um ano mais tarde, organizou a primeira competição realizada em águas britânicas, contra seu irmão, o duque de York.

O iatismo foi incluído no programa da primeira Olimpíada, em Atenas-1896. O mau tempo, porém, impediu que as regatas ocorressem e adiou a entrega das primeiras medalhas para Paris-1900. Em Seul-88 foi realizada a primeira prova exclusiva para mulheres, na classe 470, com duas tripulantes. Antes, elas apenas participavam como auxiliares. No Pan, o esporte estreou em 1951, na Argentina.

A Vela brasileira é amplamente reconhecida no mundo todo devido à técnica refinada e aos resultados de seus velejadores em competições internacionais, como os Jogos Olímpicos, sendo o esporte o maior responsável por medalhas brasileiras em Olimpíadas. Ao todo são 16 medalhas, sendo 6 de ouro, 3 de prata e 7 de bronze.

O NACRA, por sua vez, é uma embarcação de competição caracterizado por sua leveza, força e velocidade. O barco é semelhante a um Catamarã, sendo tripulado por duas pessoas, sendo, assim, uma classe mista da Vela. As primeiras competições oficiais desta classe foram realizadas no ano de 1968, tendo a Califórnia, nos Estados Unidos, como berço. A Classe NACRA fez a sua estreia nos jogos olímpicos em 2016, no Rio de Janeiro. Ao contrário das demais provas de vela, disputadas em masculinos e/ou femininos, a classe Nacra 17, em estreia numas Olimpíadas, foi disputada em equipes mistas em gêneros, com dois atletas (um masculino, uma feminina). Curiosamente foi a dupla brasileira (Samuel Albrecht e Isabel Swan), a ganharem a primeira regata Olímpica de sempre da classe.

A título de exemplo e comprovando sua capacidade técnico-operativa, o clube sediou em 2009 a Final do Nations Cup de Match Race, principal competição entre nações de Match Race do mundo, além disso em 2004 e 2010 o clube foi sede do Campeonato Mundial da classe Soling.

O clube também foi sede em 2011 da etapa sul-americana do Nations Cup de 2011, Sul Americano de Optimist e de Nacra 17 em 2013 e o Campeonato Brasileiro de Laser em 2013, e realiza constantemente competições internacionais, nacionais e regionais, coregionais.

Na classe a qual se pretende beneficiar neste projeto cita-se a 420, onde o clube sediou recentemente a Copa Brasil de Vela Jovem e o Campeonato Brasileiro da classe, qual teve duas tripulações classificadas entre as 5 (cinco) melhores no evento nacional.

Além da realização de competições, o clube é conhecido por ter uma das principais flotilhas do país e pela qualidade de suas equipes.

O Veleiros do Sul já teve nove projetos aprovados na Lei de Incentivo ao Esporte:

1. NATIONS CUP GRAND FINAL
2. CAMPEONATOS DE VELA DO RIO GRANDE DO SUL
3. VELA OLÍMPICA VELEIROS DO SUL
4. MATCH RACE VELEIROS DO SUL
5. VELA BRASILEIRA MATCH RACE
6. PROJETO OLÍMPICO NACRA 17
7. COMPETIÇÕES VELA OLÍMPICA VELEIROS DO SUL
8. FLOTILHA VELEIROS DO SUL
9. CAMPANHA OLÍMPICA - EQUIPE DA CLASSE 470 VELEIROS DO SUL

Também possui projetos aprovados pela Confederação Brasileira de Clubes CBC.

História - Fundação do Veleiros do Sul

O surgimento do esporte da vela em Porto Alegre é parte também da história da fundação do clube Veleiros do Sul. Na segunda década do século 20, alguns desportistas pioneiros velejavam pelo Guaíba. Dessas navegadas, os autodenominados "veleiros avulsos" passaram a se reunir no bar Liliput na Av. Otávio Rocha. Da formação de um grupo surgiram às primeiras regatas na raia do bairro Navegantes. A primeira prova oficial de Porto Alegre foi em abril de 1934. Porém a falta de um local adequado para abrigar os barcos, levou o empresário Leopoldo Geyer a adquirir um terreno na rua Frederico Mentz, onde o grupo de velejadores pudesse dispor de um porto e de uma sede. O projeto do futuro clube ficou a cargo do Eng. Luiz Pufal. No dia 12 de dezembro de 1934, em uma das habituais reuniões no Liliput, Hugo Berta, sugeriu aproveitar a passagem do Dia do Marinheiro, para fundar a nova sociedade homenageando a Marinha do Brasil. Foi programado um jantar na Sociedade Germânia com tal finalidade. E assim, em 13 de dezembro de 1934, estava fundado o Clube Veleiros do Sul. Após os brindes, Ewaldo Ritter foi escolhido como o primeiro Comodoro. Ao lado, foto da primeira sede do Clube.

O Veleiros do Sul é o clube náutico pioneiro do esporte da vela em Porto Alegre. Localizado às margens do Rio Guaíba, o clube completa 80 anos no próximo dia 13 de dezembro de 2014. Fundado sob a missão de fomentar a prática da Vela e a participação em regatas, o clube vem desenvolvendo ao longo de sua história diversas ações visando sempre promover e qualificar essa prática esportiva desde 1975 conta com uma estrutura de Escola de Vela que forma novos velejadores mensalmente, muitos dos quais se tornam futuramente campeões representando o Veleiros do Sul em competições regionais, nacionais e internacionais. A sede do clube, localizada na Av. Guaíba, 2941, possui 17 km² de área que abriga duas piscinas, um restaurante, 4 salões sociais, 3 rampas de acesso à água e 11 hangares para abrigo e manutenção de embarcações, dentre outras

estruturas. Atualmente o quadro social do clube é formado por mais de 1.200 sócios entre navegadores de lazer, esportistas amadores e atletas.

Nesses 80 anos de história, o clube tem participado ativamente do crescimento e desenvolvimento da vela no país, incluindo as classes olímpicas. O Clube também é, em sua essência, um clube formador de atletas, sendo um dos pioneiros no Brasil ao fundar, em 1975, a Escola de Vela Minuano com o objetivo de proporcionar o ensino e treinamento do esporte da vela para crianças, jovens e adultos. A grande maioria dos velejadores que competem ou competiram pelo clube foram formados dentro do clube e tiveram suas primeiras experiências na arte de velejar em um barco da escola de vela do clube.

O Veleiros do Sul está localizado numa área de aproximadamente 18 hectares na baía do Cristal, no lago Guaíba, em Porto Alegre. O Clube possui uma estrutura náutica completa e por isso navegadores de fora que se aventuram pelas águas interiores, buscam o seu porto para abrigo.

Os seus 1,2 mil associados dispõem de modernas instalações para lanchas, veleiros monotipos e de oceano.

As embarcações dispõem de ancoradouro protegido por molhe artificial, sinalizado por um farol que consta nas cartas de navegação brasileiras.

Possui três trapiches de concreto armado com capacidade de atracação para 190 embarcações de grande porte. Estes trapiches têm ligações de água potável e energia elétrica.

O Veleiros do Sul já possui exitosa parceria com o Ministério do Esporte para o desenvolvimento de outros projetos, acreditando no desenvolvimento das atividades esportivas no Brasil, destacando que para tanto não podem existir fronteiras ou limitações, devendo as possibilidades de melhoria no quadro atual estarem ao alcance de todos, independente da classe social, raça, sexo ou região onde vive.

A Vela, embora seja um dos mais importantes esportes no Brasil, apresentando excelente desempenho olímpico e resultados extremamente positivos em competições internacionais em geral, não é uma modalidade apreciada pelo grande público, sendo, desta forma, extremamente difícil o trabalho de captação de investimentos.

Assim, o Proponente não possui capacidade de atrair investimentos para o projeto ora apresentado, senão por meio da aprovação do mesmo por esta comissão.



DESCRIÇÃO DE PROJETO



VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Apresentar as metas de qualidade (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente) e as metas de quantidade (mensuráveis numericamente), ambas com respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) de acordo com os objetivos propostos.

Metas Qualitativas:

Metas Qualitativas:

Meta 01 - Promover o desenvolvimento esportivo dos atletas na prática aperfeiçoada da vela Classe NACRA, com foco único conquistar resultados expressivos em competições nacionais e internacionais. 

* Indicadores da Meta 01: Evolução dos resultados dos atletas em competições nacionais e internacionais.

* Instrumentos de Verificação relacionados à Meta 01: Demonstração dos resultados dos atletas obtidos em competições nacionais e internacionais, além de apresentação do Ranking Mundial da categoria.

Meta 02 - Propiciar aos atletas uma visão e postura diante da realidade, estimulando a autoestima através do provável surgimento de diversas oportunidades profissionais. 

* Indicadores da Meta 02: Participação dos atletas em competições nacionais e internacionais, bem como em eventos esportivos, permitindo a evolução profissional dos mesmos.

* Instrumentos de Verificação relacionados à Meta 02: Relatório de competições a ser apresentado em conjunto com o relatório final para prestação de Contas.

Metas Quantitativas:

Metas Quantitativas:

Meta 01 - Quebrar as marcas individuais dos atletas obtendo melhoria de resultados, ficando entre os 3 primeiros lugares no Ranking nacional da classe NACRA ;

* Indicadores da Meta 01: A meta poderá ser aferida por resultados oficiais dos atletas em competições nacionais e internacionais 

* Instrumentos de Verificação: Ranking Mundial emitido pela ISAF, e resultados oficiais de competições.

Meta 02 - Obter uma das 3 primeiras colocações no Campeonato Brasileiro de Vela ou em competição similar, na classe NACRA;

 * Indicadores da Meta 02: A meta poderá ser aferida pelo resultado oficial da competição.

* Instrumentos de Verificação: Resultado oficial da Competição emitido pela CBVela, reportagens e fotografias.

Meta 03 - Obter uma das 20 primeiras colocações no Campeonato Mundial de Vela ou em competição similar, na classe NACRA; 

- * Indicadores da Meta 03: A meta poderá ser aferida pelo resultado oficial da competição.
- * Instrumentos de Verificação: Resultado oficial emitidos pela ISAF, reportagens e fotografias.



DESCRIÇÃO DE PROJETO



IX. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las. As ações de despesas administrativas (art. 11, do Decreto nº 6.180/07) e contratação de serviços destinados à elaboração de projetos desportivos/paradesportivos ou à captação de recursos (art. 12, do Decreto nº 6.180/07 c/c art. 21 da Portaria/ME nº 177 de 11/09/07), caso necessárias à execução do projeto, deverão ser especificadas separadamente, com as respectivas denominações de **Despesas Administrativas e Serviços de Produção**)

Atividade(s) Fim:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Contratação de treinador A

Treinadores medalhistas Olímpicos em, pelo menos, duas edições de Jogos Olímpicos, entre os anos de 2008 e 2016. Contratação pessoa jurídica.

Atividade(s) Meio:

1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

98

DESCRIÇÃO DE PROJETO



LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE

X. RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto - art. 14, Decreto nº 6.180/07).	
FONTES	VALOR (R\$)
Recursos Próprios (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Recursos Públicos (*) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros incentivos fiscais (**) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros recursos (***) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Receitas Previstas (****) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
VALOR PLEITEADO PARA EFEITO DA LEI 11.438/06 (*****)	169.050,00
TOTAL GERAL	169.050,00

(*) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(**) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(***) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(****) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(*****) O cronograma de execução física e financeira e o orçamento analítico (formulários XI, XII e XIII), deverão ser elaborados com base no valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06.

Observação: O custeio das ações no valor pleiteado para efeito dos benefícios da Lei nº 11.438/06, não poderá estar duplicado nas outras fontes de recursos.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XI. DETALHE AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO IX			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (*)	FINALIDADE (**)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios	1.1 Recurso(s) Próprios		
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			

(*) Detalhe a origem de cada fonte (se existir)

(**) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

af

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
ATIVIDADE(S) FIM				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Recursos Humanos - Atividade Fim	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	7 meses	140.000,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				140.000,00
ATIVIDADE(S) MEIO				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Serviços de Terceiros	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	1 mês	21.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				21.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				161.000,00
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				Valor na Etapa 3: 8.050,00
TOTAL GERAL				169.050,00

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no formulário VIII

DESCRIÇÃO DE PROJETO



(*) Enumere todas as ações que foram descritas no formulário VIII

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- Nº	2- Detalhamento ações	3- Quantidade	4- Unidade	5- Duração	6- Valor Unitário	7- Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	Indique a quantidade de cada item da coluna 2	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3	Indique a duração de cada item da coluna 2	Indique o preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
ATIVIDADE(S) FIM						
Item		Detalhamento				
Recursos Humanos - Atividade Fim						
1	Treinador A					
1.1	Técnico	1.0	Serviço	7 meses	20.000,00	140.000,00
					TOTAL ATIVIDADE(S) FIM	
					140.000,00	
ATIVIDADE(S) MEIO						
Item		Detalhamento				
1	Serviços de Terceiros					

AD

1.1	Assessoria prestação de contas	Contratação de Serviço especializado pela execução burocrática e acompanhamento contínuo, prestação de contas parcial e final do projeto dentro das premissas previstas na Lei de Incentivo ao Esporte. Contempla serviços desde aprovação até a finalização do projeto.	1.0	Serviço	1 mês	7.500,00	7.500,00	
1.2	Coordenador técnico	Coordenação técnica por empresa especializada nas áreas de marketing e publicidade para garantir uma maior divulgação e condições técnicas no desenvolvimento dos treinamentos. o valor está referendado na planilha de precificação no item coordenador técnico.	1.0	Serviço	1 mês	13.500,00	13.500,00	
TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO							21.000,00	
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM							161.000,00	

ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Valor na Etapa 3: 8.050,00
	Porcentagem: 5,000%
TOTAL GERAL	169.050,00



16/05/2014 16:57